

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Dispensa de Licitação datado de 25/06/2021 e demais documentos que instruem os autos sobre a Aquisição de Insulina Lispro 100 UI/ml solução injetável para atendimento de Ordem Judicial, por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, V da Lei 8.666/93, direto com a Empresa: **Eli Lilly do Brasil Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 43.940.618/0001-44, localizada na Avenida Morumbi, 8264, Brooklin, Cidade São Paulo –SP – CEP.: 04703-002, no **valor de R\$ 27.417,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos)**, RESOLVE RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93.

Catalão - GO, 25 de Junho de 2021.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde